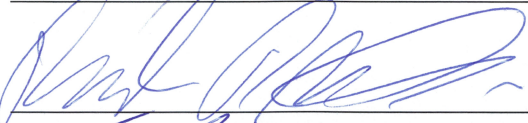
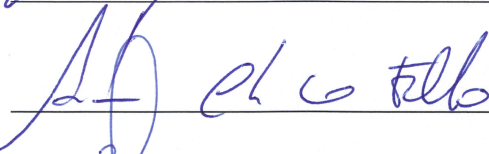
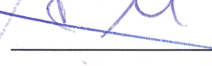
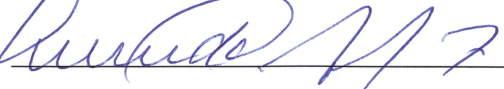




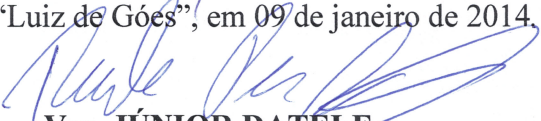
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

01ª Sessão Extraordinária, quinta-feira, 09 de janeiro de 2014.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	LUCAS SANTINO Presidente	PHS	
02	TÉRCIO DORNELAS FILHO Vice-Presidente	PSL	
03	JÚNIOR DATELE 1º Secretário	PMDB	
04	FERNANDO SOBRINHO 2º Secretário	PHS	
05	ARTUR CUNHA LIMA FILHO	PRTB	
06	BELMIRO MAMEDE (BEL)	PRP	
07	GRAÇA REZENDE	PMDB	
08	JACQUELINE MONTEIRO	PRP	
09	JOSÉ EUDES	PP	
10	JOSÉ PEREIRA	PSB	
11	LÚCIO JOSÉ	PRP	
12	MARCIO BEZERRA	PP	
13	MOACIR DANTAS	PP	
14	REINALDO LIMA (REY)	PT	
15	ROSIVANDO VIANA	PT	

Plenário "Luiz de Góes", em 09 de janeiro de 2014.


Ver. JÚNIOR DATELE

1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Luiz de Oliveira Lima"

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)

Data 08/01/2014

Luiz Farias

VISTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 25, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso I do art. 80, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), **CONVOCA** os Senhores Vereadores Constitucionais com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada nesta quinta-feira, dia 09 de janeiro do corrente ano, às 16h00min, no Plenário "Luiz de Góes" da Câmara Municipal, neste Município, com o objetivo de apreciarmos a seguinte:

ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001/2014 – Do Vereador Tércio Dornelas Filho e Outros – Altera o art. 20 da Lei Orgânica do Município de Cabedelo (PB).

➤ 1º Turno de discussão e votação

Quórum: Maioria Qualificada (2/3)

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 001/2014 – Do Vereador Moacir Dantas – Denomina de Rua Doutor Antônio Moacir Dantas Cavalcanti a atual Rua Projetada que divide os Loteamentos Parque Esperança e Progresso, neste Município, e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Resolução nº 001/2014 – Do Vereador Tércio Dornelas Filho – Altera dispositivos da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Qualifica (2/3)

Votação: Nominal

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba,
"Casa Luiz de Oliveira Lima", em 08 de janeiro de 2014.


Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA 2013/2016, REALIZADA NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2014.

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 21/01/2014
Presidente

Presidência do Senhor Vereador **LUCAS SANTINO**, Presidente.

Vice-Presidência do Senhor Vereador **TÉRCIO DORNELAS FILHO**, Vice-Presidente.

Secretários os Senhores Vereadores: **JÚNIOR DATELE**, 1º e **FERNANDO SOBRINHO**, 2º.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às 16h00, no Plenário “Luiz de Góes”, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Artur Cunha Lima Filho, Belmiro Mamede (Bel), Jacqueline Monteiro, José Eudes, José Pereira, Lúcio José, Marcio Bezerra, Moacir Dantas, Graça Rezende e Rosivando Viana. **Ausente** o Senhor Vereador Reinaldo Lima (Rey). Lida a folha de presença e havendo número regimental, o **Senhor Presidente** declarou abertos os trabalhos do presente Sessão Extraordinária, convocada nos termos do **Edital de Convocação**, datado de 08 de janeiro do corrente ano. **DO EXPEDIENTE**. Ato contínuo, o **Senhor Presidente**, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da **5ª Sessão Extraordinária**, realizada no dia 23 de dezembro do corrente ano, que submetida à apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Não havendo expediente em Mesa a ser lido, o **Senhor Presidente**, declarou encerrado o Expediente. Aberta a fase da **ORDEM DO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

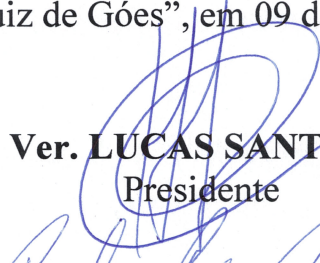
DIA, o **Senhor Presidente**, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura das proposições constantes em Pauta, da qual constou: **Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001/2014 – Do Vereador Tércio Dornelas Filho e Outros** – Altera o art. 20 da Lei Orgânica do Município de Cabedelo (PB); **Projeto de Lei nº 001/2014 – Do Vereador Moacir Dantas** – Denomina de Rua Doutor Antônio Moacir Dantas Cavalcanti a atual Rua Projetada que divide os Loteamentos Parque Esperança e Progresso, neste Município, e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 001/2014 – Do Vereador Tércio Dornelas Filho** – Altera dispositivos da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), e dá outras providências. Ato contínuo, o **Senhor Presidente**, comunicou ao Plenário que constam em Mesa os seguintes proposições: **Requerimento nº 001/2014 – Do Vereador Tércio Dornelas Filho e Outros**, solicitando a concessão do regime de “urgência-urgentíssima” para apreciação imediata das proposições, sem parecer, objeto da convocação extraordinária, a seguir descritas: **Projeto de Lei nº 001/2014 – Do Vereador Moacir Dantas** – Denomina de Rua Doutor Antônio Moacir Dantas Cavalcanti a atual Rua Projetada que divide os Loteamentos Parque Esperança e Progresso, neste Município, e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 001/2014 – Do Vereador Tércio Dornelas Filho** – Altera dispositivos da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), e dá outras providências. **Requerimento nº 002/2014 – Do Vereador Tércio Dornelas Filho e Outros**, solicitando que a **Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001/2014 - Do Vereador Tércio Dornelas Filho e Outros** – Altera o art. 20 da Lei Orgânica de Cabedelo (PB), seja dispensada das exigências, interstícios ou formalidades regimentais, de que trata o § 1º do art. 81; alínea “a” do parágrafo único do art. 113; § 1º do art. 118 e do art. 150, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), salvo a de número legal e de parecer, para sua apreciação imediata pelo Plenário, haja vista que se trata de matéria de interesse público inquestionável, que não requerem maiores indagações ou aprofundamento para

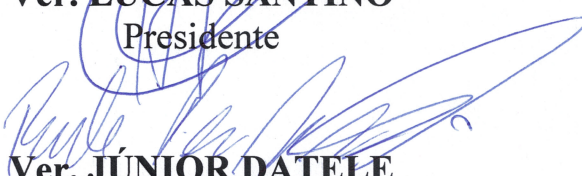
análise. Em seguida, o **Senhor Presidente** colocou em *votação nominal* o **Requerimento nº 001/2014 – Do Vereador Tércio Dornelas Filho e Outros**, que solicita a urgência urgentíssima para o Projeto de Lei nº 001/2014 e o Projeto de Resolução nº 001/2014, *que foi aprovado por unanimidade*. Continuando a apreciação dos Requerimentos em Mesa, o **Senhor Presidente** colocou discussão o **Requerimento nº 002/2014 – Do Vereador Tércio Dornelas Filho e Outros**, que solicita a dispensa de exigências, interstícios ou formalidades regimentais para a apreciação da Proposta de Emenda a LOM nº 001/2004, constante da Pauta. *Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade*. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** comunicou que em razão da aprovação dos **Requerimentos nºs 001 e 002/2014**, designou a Vereadora Graça Rezende, Relatora Especial, das seguintes proposituras: Projeto de Lei nº 001/2014 – do Vereador Moacir Dantas; Projeto de Resolução nº 001/2014 – do Vereador Tércio Dornelas Filho e da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2014 – do Vereador Tércio Dornelas Filho e Outros, para apresentar Parecer nesta Sessão Extraordinária. Continuando com os trabalhos, o **Senhor Presidente**, passou para discussão e votação das proposituras. Em discussão o **Projeto de Lei nº 001/2014 – Do Vereador Moacir Dantas –** Denomina de Rua Doutor Antônio Moacir Dantas Cavalcanti a atual Rua Projetada que divide os Loteamentos Parque Esperança e Progresso, neste Município, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Parecer favorável da Relatora Especial, Vereadora Graça Rezende - Quórum: Maioria Simples - Votação: Simbólica. Participaram da discussão os Senhores Vereadores Graça Rezende, Moacir Dantas e Lucas Santino. *Em votação, foi aprovado por unanimidade*. Em discussão o **Projeto de Resolução nº 001/2014 – Do Vereador Tércio Dornelas Filho –** Altera dispositivos da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Parecer favorável da Relatora Especial, Vereadora Graça Rezende - Quórum: Maioria Qualificada (2/3) - Votação: Nominal. *Em*

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão a **Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001/2014 – Do Vereador Tércio Dornelas Filho e Outros** – Altera o art. 20 da Lei Orgânica do Município de Cabedelo (PB). – 1º Turno de discussão e votação - Parecer favorável da Relatora Especial, Vereadora Graça Rezende - Quórum: Maioria Qualificada (2/3) - Votação: Nominal. *Em votação nominal, foi aprovada por unanimidade.* Em seguida, o **Senhor Presidente**, em razão da aprovação do **Requerimento nº 002/2014** - do Vereador Tércio Dornelas Filho e Outros - de dispensada das exigências, interstícios ou formalidades regimentais - colocou em 2º turno de discussão e votação a **Proposta de Emenda a LOM nº 001/2014**. *Em votação nominal, foi aprovada por unanimidade.* Não havendo mais matérias sujeitas à apreciação do Plenário na Ordem do Dia, o **Senhor Presidente**, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, **Íris Cristina Macêdo de Farias**, luz e m. de farias, lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Júnior Datele, 1º Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Plenário “Luiz de Góes”, em 09 de janeiro de 2014.


Ver. LUCAS SANTINO
Presidente


Ver. JÚNIOR DATELE
1º Secretário


Ver. FERNANDO SOBRINHO
2º Secretário